

Secretaria Legislativa

De: INSS/Gerência Executiva Vale do Paraíba <gexvpb@inss.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de abril de 2023 10:51
Para: legislativo@jacarei.sp.leg.br
Assunto: Resposta ao Vosso Requerimento nº 122/2023
Anexos: Oficio_SEI_11396972.html

Bom dia,

Segue a resposta ao Vosso Requerimento nº 122/2023.
Favor confirmar recebimento no e-mail renato.morgado@inss.gov.br.

Atenciosamente,

Renato Alves Morgado Junior
Matrícula 1533995
Técnico do Seguro Social
Gerência Executiva do INSS Vale do Paraíba



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sudeste I
Gerência Executiva Vale do Paraíba

OFÍCIO SEI Nº 70/2023/GEXVPB - SRSE-I/SRSE-I-INSS

Taubaté, 19 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

Praça dos Três Poderes, nº 74 - Centro, CEP 12327-901 - Jacareí - SP

Assunto: Informações

Em atenção ao Vosso Requerimento nº 122/2023, informa-se que o Senhor Domingos Concuruto requereu, em 19/01/2023, benefício de Auxílio por Incapacidade Temporária, tendo agendado perícia para o dia 15/03/2023.

A perícia médica reconheceu a incapacidade e estabeleceu que a Data de Início da Incapacidade foi em 04/10/2022. No entanto, o último vínculo empregatício do interessado foi em 04/2020. Após, recolheu em dia, na categoria de facultativo, as competências 09/2021 e 10/2021. As competências de 11/2021 a 01/2022 foram recolhidas somente em 07/10/2022. Portanto, foram recolhidas em atraso e são posteriores à Data de Início da Incapacidade.

Sendo assim, o interessado não preenche todos os requisitos necessários para ter direito ao benefício, de modo que o benefício foi INDEFERIDO pelo motivo: "Data do Início da Incapacidade – DII - anterior ao ingresso ou reingresso ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS)." O Acerto Pós-Perícia foi concluído em 05/04/2023.

Atenciosamente,

RENATO ALVES MORGADO JUNIOR

Técnico do Seguro Social

Matrícula 1.533.995

MARCO AURÉLIO FERREIRA DE MORAIS

Gerente Executivo do INSS Vale do Paraíba

Matrícula 1.376.115



Documento assinado eletronicamente por **RENATO ALVES MORGADO JUNIOR, Técnico do Seguro Social**, em 19/04/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO FERREIRA DE MORAIS, Gerente Executivo**, em 19/04/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11396972** e o código CRC **61F8DDA4**.

GEXVPB - SRSE-I – Rua Dona Chiquinha de Mattos, 370 - 2º andar - Taubaté – SP - CEP: 12020-010 - Telefone: (12) 3411-4206 - E-mail: gexvpb@inss.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.145348/2023-55

SEI nº 11396972